ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.235PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.452/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais),** referente ao valor arrecadado com o leilão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que este recurso será utilizado para aquisição de um Veículo, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	**10**	**122**	**0020**	**1**	**240**	**4.4.90.52.00.00**	**01.92.27**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal De Saúde – FMS	Projeto	Aquisição de Veículo – Alienação de Bens	Equipamentos E Material Permanente	Alienação de Bens Destinados A Programas De Saúde	**33.400,00**
							Total	**33.400,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252